



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2015
4 OUTUBRO

Assembleia da República 2015

Câmara Municipal de Cantanhede

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça

JOÃO CARLOS VIDAURRE PAIS DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio (LEAR), que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de Cantanhede e Pocariça funcionarão entre as 08:00 e as 19:00 horas do dia 04 de Outubro de 2015, com 8 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: A- 2 a A- 4363	Antigas instalações do 1.º CEB de Cantanhede n.º. 1 Largo Conselheiro Ferreira Freire, 3060-201 CANTANHEDE
2	N.º Eleitor: A- 4364 a A- 7699	
3	N.º Eleitor: A- 7703 a A- 9901	
4	N.º Eleitor: A- 9902 a A- 11560	
5	N.º Eleitor: AA 75 a AA 8302	Jardim de Infância de Lemedede Rua da Escola - Lemedede, 3060-211 CANTANHEDE
6	N.º Eleitor: AC 455 a AC 8304	Antigas instalações do 1.º CEB de Póvoa da Lomba Rua da Palmeira, 3060-213 CANTANHEDE
7	N.º Eleitor: AB 2 a AB 1266	Antigas instalações do 1.º CEB de Varziela Rua Professora Maria do Carmo Santos, 3060-215 CANTANHEDE
8	N.º Eleitor: B- 4 a B- 2047	Edifício da antiga Junta de Freguesia da Pocariça Rua Conselheiro Ferreira Freire, n.º. 1, 3060-503 POCARIÇA

Cantanhede, 15 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(João Carlos Vidaurre Pais de Moura)



Nota:

Este Edital é afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e na sede do Município

AR-05